
INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

ESPAANHOL

2025

Prova 15

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Espanhol, a realizar em 2025, pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho e o Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, respetivamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material a utilizar;
- Duração

Deve ainda ser tido em consideração o Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março de 2025.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Espanhol, 3º ciclo, LEI e o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR.

Os programas das disciplinas de línguas estrangeiras preconizam atividades linguísticas, estratégias e tarefas relacionadas com usos comunicativos da língua. Por este motivo, todas as provas destas disciplinas apresentam as mesmas competências como objeto de avaliação e, de modo geral, opções semelhantes para a sua estrutura. Nas provas, são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação/ produção escritas e a interação/produção orais, enquadrados nas competências linguística, pragmática e sociolinguística.

A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos pelo programa da disciplina para o 3º ciclo, nomeadamente os das áreas de referência/ dos domínios socioculturais.

Caracterização da Prova

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do texto oral e escrito, o uso da língua, a interação e produção escritas (componente escrita da prova); no outro, avalia-se interação e produção orais (componente oral das provas). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

As provas são cotadas para 100 pontos. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar numa ponderação de 70% (componente escrita) e 30% (componente oral).

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou mais textos áudio.

Uso da língua e compreensão do texto escrito

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua e na leitura. Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos.

Interação e produção escritas

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e/ou produção escrita.

As provas incluem itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla, associação e ordenação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e extensa).

Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, através de um guião que os examinadores devem seguir.

A componente oral da prova é constituída por três momentos:

1º momento – Interação professor examinador-aluno

2º momento – Produção individual do aluno

3º momento – Produção individual do aluno/ Interação professor examinador-aluno

A distribuição da cotação pelos três grupos da componente escrita da prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 - Distribuição da cotação da componente escrita da prova

Grupos	Domínios	Cotação
I	Compreensão do oral	+ - 10
II	Uso da Língua	+ - 30
	Compreensão da escrita	+ - 20
III	Interação escrita	+ - 10
	Produção escrita	+ - 30
	Total	100

A distribuição da cotação pelas categorias que servem de base à realização e avaliação da componente oral da prova apresenta-se no Quadro 2.

Quadro 2 - Distribuição da cotação da componente oral da prova

Grupo	Categorias	Cotação
	Correção linguística	25
	Fluência	25
	Desenvolvimento temático	25
	Interação	25
	Total	100

CrITÉRIOS gerais de classificaÇão

Os critérios de classificação têm por base os descritores do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas relativos às diferentes competências de uso da língua – ler e escrever – e à competência sociocultural.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro ou meio ponto percentual.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. Todos os itens apresentam critérios específicos de classificação organizados por níveis de desempenho. A cada um desses níveis é atribuída uma única pontuação.

Para a generalidade dos itens, são considerados de um a três níveis (N3, N2 e N1); para a tarefa final são considerados cinco níveis (N5, N4, N3, N2 e N1) em cada parâmetro – competência pragmática e competência linguística.

Qualquer resposta que não corresponda ao nível mais alto descrito é integrada num dos outros níveis apresentados, de acordo com o desempenho observado.

Estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Nestes casos, sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, deve ser-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

ITENS DE SELEÇÃO

Nos itens de seleção, qualquer resposta indicada de forma equívoca, por exemplo, fornecendo mais elementos do que o(s) pedido(s), é classificada com zero pontos. No caso dos itens constituídos por várias alíneas, a classificação é feita de acordo com os pontos atribuídos a cada item.

ITENS DE CONSTRUÇÃO

Nos itens de construção, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, nomeadamente na tarefa final, onde a competência linguística só é avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto e se tiver obtido, pelo menos, a classificação mínima na competência pragmática.

Componente oral

Os critérios de classificação utilizados apresentam-se organizados por níveis de desempenho.

A cada nível corresponde uma dada pontuação.

É classificado com zero pontos qualquer desempenho que não atinja o nível 1.

O desempenho é avaliado segundo quatro parâmetros: Correção, Fluência, Desenvolvimento temático e Interação.

Nestes critérios, o entendimento que se faz destes parâmetros é o seguinte:

CORREÇÃO

- Refere-se à capacidade de usar as estruturas gramaticais de acordo com as regras do sistema linguístico e também de usar o vocabulário adequado/ apropriado e a pronúncia e entoação corretas.

FLUÊNCIA

- Refere-se à capacidade de formular ou prosseguir um discurso com ritmo adequado ao contexto, sem que hesitações, pausas ou reformulações exijam demasiado esforço de compreensão aos examinadores.

DESENVOLVIMENTO TEMÁTICO

- Desenvolvimento temático – refere-se à capacidade de utilizar conhecimentos/ informação e de se expressar sobre qualquer um dos temas prescritos pelo programa da disciplina.

INTERAÇÃO

- Refere-se à capacidade de comunicar oralmente com outro falante, envolvendo negociação de significado entre emissor e recetor da mensagem.

Para cada um dos parâmetros estão previstos cinco níveis de desempenho, dois dos quais não descritos. Sempre que um desempenho não se enquadre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, é-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.

A classificação será atribuída de acordo com os níveis e respetivas pontuações apresentadas na grelha de categorias e descritores de acordo com o QECR.

Material

Componente escrita

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- as respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial);
- é permitida a consulta de dicionários unilingues e/ou bilingues, sem restrições nem especificações;
- não é permitido o uso de corretor.

Componente oral

Na avaliação da interação e da produção orais:

- é permitido o uso de caneta ou lápis e de papel fornecido pelo estabelecimento de ensino.

Duração

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 90 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 15 minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.